



Câmara Municipal de São Benedito

Biênio 2021 / 2022

PROJETO DE LEI Nº 32/2022.

“Dispõe sobre a nomeação da Garagem Municipal da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Garagem Valdeci Custodio de Azevedo e dá outras providências”.

Faço saber que a Câmara Municipal de São Benedito-CE, aprovou e eu Saul Lima Maciel, Prefeito Municipal na forma da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica nomeada a **Garagem Municipal da Secretaria Municipal de Educação de Garagem Valdeci Custodio de Azevedo e dá outras providências.**

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de São Benedito - CE, em 14 de Setembro de 2022.

**CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO**

FRANCISCO REGES ALVES DE BRITO

VEREADOR

Câmara Municipal de São Benedito
aprovado em Sessão Ordinária Realizada em
Em: 21/09/2022
Vice Presidente: *[Signature]*

Câmara Municipal de São Benedito
RECEBIDO
Em 21/09/2022
Vice Presidente: *[Signature]*

Câmara Municipal de São Benedito
APLICADO



Câmara Municipal de São Benedito

Biênio 2021 / 2022

Mensagem nº 05/2022

São Benedito/CE, 14 de Setembro de 2022.

Sra. Presidente,

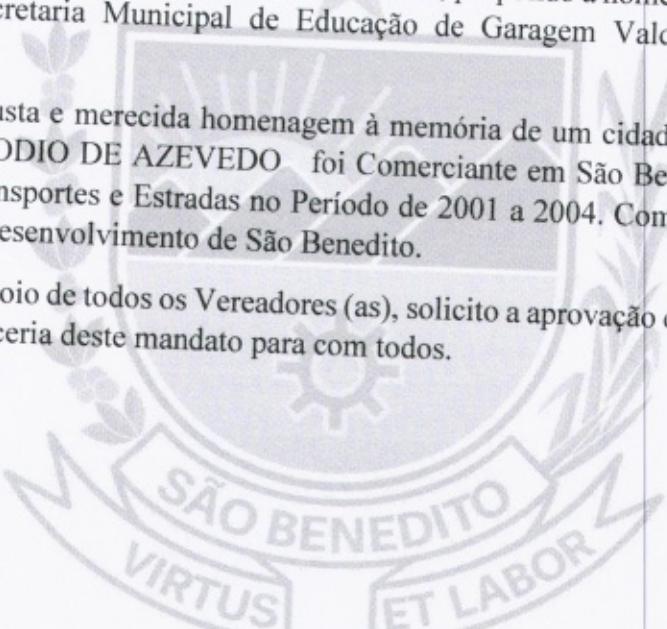
Srs. (a) Vereadores (as).

Submeto aos Ilustres Edis o Projeto de Lei nº 32/2022, propondo a nomeação da Garagem Municipal da Secretaria Municipal de Educação de Garagem Valdeci Custodio de Azevedo.

Trata-se de uma justa e merecida homenagem à memória de um cidadão de bem, o Sr. VALDECI CUSTODIO DE AZEVEDO foi Comerciante em São Benedito e também Secretário dos Transportes e Estradas no Período de 2001 a 2004. Com muito Trabalho contribuiu para o desenvolvimento de São Benedito.

Contando com o apoio de todos os Vereadores (as), solicito a aprovação desta propositura dando ênfase a parceria deste mandato para com todos.

Atenciosamente.


CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
FRANCISCO REGES ALVES DE BRITO
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de São Benedito

Biênio 2021 / 2022

COMISSÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI N° 32/2022 de autoria do Poder Legislativo Municipal

A Comissão de Cultura, Educação, Saúde e Assistência Social reuniu-se no dia 15 de setembro de 2022, a fim de apreciar o Projeto de Lei nº 32/2022, de autoria do Poder Legislativo Municipal que; **“Dispõe sobre a nomeação da Garagem Municipal da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Garagem Valdeci Custodio de Azevedo é da outras providências”.**

PARECER DO RELATOR

Que o Projeto de Lei foi apresentado e lido em plenário na sessão ocorrida em 14 de setembro do corrente ano e em seguida encaminhada para esta Comissão, que: **“Dispõe sobre a nomeação da Garagem Municipal da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Garagem Valdeci Custodio de Azevedo é da outras providências”.** Analisando o presente Projeto de Lei percebe-se que está de acordo com a Lei Orgânica do Município e que encontra-se apto quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa. Assim, OPINO por sua APROVAÇÃO por parte deste Poder Legislativo.

PARECER DA COMISSÃO

Após a análise, a comissão de Cultura, Educação, Saúde e Assistência Social VOTA por maioria com o parecer do Relator

Dávila Celina Araújo Soares Pontes

DÁVILA CELINA ARAÚJO PONTES
PRESIDENTE

A FAVOR

CONTRA

Marculino Franco Rodrigues

MARCULINO FRANCO RODRIGUES

A FAVOR

CONTRA

RELATOR

SÂMYA BORGES DE MELO BRANDÃO

MEMBRO

A FAVOR

CONTRA



Câmara Municipal de São Benedito

Biênio 2021 / 2022

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 32/2022 de autoria do Poder Legislativo Municipal

A Comissão de Justiça e Redação reuniu-se no dia 15 de setembro de 2022, a fim de apreciar o Projeto de Lei nº 32/2022, de autoria do Poder Legislativo Municipal que; “Dispõe sobre a nomeação da Garagem Municipal da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Garagem Valdeci Custodio de Azevedo é da outras providências”.

PARECER DO RELATOR

Que o Projeto de Lei foi apresentado e lido em plenário na sessão ocorrida em 14 de setembro do corrente ano e em seguida encaminhada para esta Comissão, que: “Dispõe sobre a nomeação da Garagem Municipal da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Garagem Valdeci Custodio de Azevedo é da outras providências”. Analisando o presente Projeto de Lei percebe-se que está de acordo com a Lei Orgânica do Município e que encontra-se apto quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa. Assim, OPINO por sua APROVAÇÃO por parte deste Poder Legislativo.

PARECER DA COMISSÃO

Após a análise, a comissão de Justiça e Redação VOTA por maioria com o parecer do Relator

[Signature] FRANCISCO DAS CHAGAS PAULA DE OLIVEIRA A FAVOR CONTRA
PRESIDENTE

[Signature] FRANCISCO REGES ALVES DE BRITO A FAVOR CONTRA
RELATOR

[Signature] ANDREIA PAIVA DE MELO MEDEIROS A FAVOR CONTRA
MEMBRO